



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2088/2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO a
atual Travessa na Av. Rui Barbosa, próxima ao nº 1.673, em
frente a DIPEVEN Veículos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2000
Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2000.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

